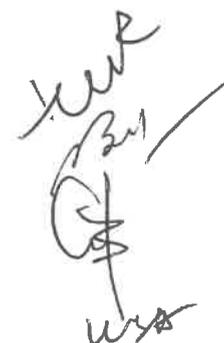


PROTOCOLO

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IMPRENSA - Identificação

E

CASA DA IMPRENSA - Identificação

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page. The signature appears to be 'J. V. P.' and the initials below it are 'C. J. P.' and 'U. S. P.'.

Considerando que:

- I. A **Associação Portuguesa de Imprensa** (API), é a maior e mais representativa associação patronal de Imprensa em Portugal. Tem mais de 200 empresas associadas, representa cerca de 450 títulos de âmbito nacional, regional local, técnico-profissional e especializado. E tem, naturalmente, um elevado conhecimento das empresas do sector da comunicação social.
- II. A API propõe-se, entre outros fins, prestar serviços aos associados, promover e defender os respetivos interesses.
- III. A API propõe-se, também, promover a adoção de diferentes formas de associativismo.
- IV. A Casa da Imprensa – Associação Mutualista, legalmente constituída em 1905 - é uma instituição particular de solidariedade social que, essencialmente através da quotização dos seus associados, pratica, no interesse destes e dos seus familiares, fins de auxílio recíproco;
- V. Que podem inscrever-se na Casa da Imprensa jornalistas e os seus familiares, assim como todos os trabalhadores de profissões ligadas ao jornalismo, ao audiovisual e outras formas de comunicação, bem como os respetivos familiares;
- VI. Os associados da **Casa da Imprensa** beneficiam de um conjunto alargado e relevante de benefícios na área da saúde, designadamente acesso a Planos de Saúde altamente vantajosos, consultas de mais de uma dezena de especialidades médicas, tanto em Lisboa como no Porto, e acesso a uma rede médica constituída por mais de 18 mil prestadores de saúde;
- VII. Que também na ação social a Casa da Imprensa presta serviços relevantes, através, nomeadamente, da concessão de bolsas de estudo e subsídios de parentalidade, bem como concessão de subsídios eventuais em situações de risco social agravado e de apoios em equipamentos e serviços;

- VIII. Que os associados da Casa da Imprensa têm ainda à sua disposição a modalidade de Previdência-Reforma, vocacionada para os associados mais jovens e destinada a estimular a poupança para a reforma;
- IX. Que a Casa da Imprensa vai lançar uma campanha de angariação de novos associados;

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Protocolo, que se rege pelos considerandos supra e pela Cláusula Seguinte que as partes mutua e reciprocamente aceitam:

1º.

1. A API compromete-se a colaborar com a CI na campanha de angariação de novos associados, através da distribuição, pelos seus associados, de matéria informativa produzida pela CI, onde são apontadas as vantagens e benefícios de que usufruem os associados da Casa da Imprensa;
2. A API compromete-se a proceder à referida distribuição junto de todos os funcionários das empresas associadas da API.
3. Essa distribuição será feita por via postal e digital, dela constando cartazes e folhetos em suporte de papel.

Lisboa, DATA

PELA API


**ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DE IMPRENSA**
Rua Joaquim António de Aguiar,
43-2.º Esq.º - 1070-150 LISBOA
C. N.º 500 920 192

PELA CI